



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PROCESSO SELETIVO 001/2026
EDITAL DE ABERTURA Nº 001 /2026

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA, Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº da Lei 1865/2017, TORNA PÚBLICO que realizará **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO, ONLINE** em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, **para formação de cadastro reserva de estágio profissional remunerado no Poder Executivo de Capão do Leão**, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

- 1.1** A Supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS – CIEE-RS**, supervisionado pela Prefeitura Municipal do Capão do Leão e deverá obedecer as disposições da Lei Federal nº. 11.788/08, Lei Municipal nº 1865/2017
- 1.2** A elaboração dos conteúdos programáticos das matérias; a elaboração, a correção e a identificação das provas; o reexame das provas; as classificações e reclassificações necessárias ficarão sob a responsabilidade do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RS – CIEE-RS**.
- 1.3** A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.
- 1.4** O candidato deve ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o processo seletivo.
- 1.5** A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para realização do estágio de cada área /curso disposto neste Edital.
- 1.6** Após a efetivação da inscrição, **NÃO** será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	11/05/2026
Inscrições via internet através do site: www.cieers.org.br	11/05/2026 até 24/05/2026
Período para solicitar vaga especial (PCD-Anexo III)	11/05/2026 até 24/05/2026
Publicação das inscrições – Lista Preliminar de Inscritos	25/05/2026



Prefeitura de Capão do Leão

Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capadoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

Prazo para interposição de recurso quanto às Inscrições preliminares	26/05/2026
Resultado dos recursos quanto às Inscrições preliminares	28/05/2026
Homologação Final das Inscrições	28/05/2026
Provas	31/05/2026
Divulgação do Gabarito	01/06/2026
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Prova Objetiva	02/06/2026
Resultado dos Recursos - Quanto à Prova Objetiva	15/06/2026
Publicação da Classificação Preliminar	16/06/2026
Prazo para Interposição de Recurso Quanto à Classificação Preliminar	17/06/2026
Resultado dos Recursos - Quanto à Classificação Preliminar	18/06/2026
Classificação final e Homologação	18/06/2026

3. TABELA DE ÁREAS E VAGAS:

3.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva, descritas abaixo:

Nível	Curso	Vagas	Bolsa Auxílio
SUPERIOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	AGRONOMIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ARQUITETURA E URBANISMO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ARQUIVOLOGIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	BIOLOGIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA- BACHARELADO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA- LICENCIATURA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ENGENHARIA AGRÍCOLA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	FISIOTERAPIA	CR	R\$ 1.342,12



Prefeitura de Capão do Leão

Secretaria Municipal de Administração

Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000

(53) 3275.1446 / 3275.1973

administracao@capaodoleao.rs.gov.br

www.prefeitura.capaodoleao.com.br

SUPERIOR	GESTÃO AMBIENTAL	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	MARKETING	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	MÚSICA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	PEDAGOGIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	PUBLICIDADE PROPAGANDA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	REDES DE COMPUTADORES	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	DESIGN GRÁFICO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	DIREITO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ENFERMAGEM	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	ENGENHARIA GEOLÓGICA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	FARMÁCIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	GESTÃO PÚBLICA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	HISTORIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	JORNALISMO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	LETRAS – PORTUGUÊS	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	LETRAS LIBRAS/LITERATURA SURDA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	MATEMÁTICA LICENCIATURA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	NUTRIÇÃO	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	PROCESSOS GERENCIAIS	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	PSICOLOGIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	PSICOPEDAGOGIA	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	CR	R\$ 1.342,12
SUPERIOR	TÉCNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CR	R\$ 1.342,12



Prefeitura de Capão do Leão

Secretaria Municipal de Administração

Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000

(53) 3275.1446 / 3275.1973

administracao@capaodoleao.rs.gov.br

www.prefeitura.capaodoleao.com.br

Nível	Curso	Vagas	Bolsa Auxílio
MÉDIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO NO TURNO DA MANHÃ	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO NO TURNO DA NOITE	CR	R\$ 894,77
MÉDIO	ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO NO TURNO DA TARDE	CR	R\$ 894,77

*** BOLSA AUXÍLIO PARA 30 HORAS SEMANAIS, CASO A CARGA HORÁRIA A SER REALIZADA PELO ESTAGIÁRIO FOR MENOR, PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AS HORAS TRABALHADAS.**

4. DAS VAGAS:

4.1 O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

4.2 O candidato convocado deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária no Edital do Processo Seletivo, cientes de que o turno de desenvolvimento do estágio ficará a critério de cada Secretaria, Departamento ou Setor em que o estagiário (a), estará vinculado (a), dentro do limite máximo legal semanal, ficando sujeitos a nulidade da convocação e perda da vaga.

4.3 A habilitação no Processo seletivo não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudante, e sim a expectativa de estagiar na Prefeitura Municipal do Capão do Leão, segundo o número de vagas que vierem a existir, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e respeitada a ordem de classificação final.

4.4 As convocações observarão a existência de Processo Seletivo anterior vigente, de modo que, enquanto vigente o Processo Seletivo nº 02/2025, terão prioridade de convocação os candidatos nele aprovados, conforme a necessidade e o interesse da Administração Pública. Somente após o término do prazo de validade do referido Processo Seletivo é que serão convocados os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, respeitada a ordem de classificação.

4.5 Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Formulário de Requerimento, Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual



Prefeitura de Capão do Leão

Secretaria Municipal de Administração

Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000

(53) 3275.1446 / 3275.1973

administracao@capaodoleao.rs.gov.br

www.prefeitura.capaodoleao.com.br

conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e enviado para o endereço de e-mail **processoseletivopelotas@cieers.org.br** até o dia **24/05/2026**.

4.6 As pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário de aplicação das provas.

4.7 Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização das provas do candidato que descumprir quaisquer das exigências mencionadas no item anterior. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

4.8 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, declararem-se com deficiência, terão seus nomes publicados em lista especial e figurarão, também, na lista de classificação geral.

4.9 No ato da convocação, para preencher a vaga de estágio, o candidato com deficiência deverá apresentar ao CIEE RS laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). **Com exceção para os candidatos (as), TEA – Transtorno do espectro autista, a qual o prazo de validade do laudo médico é legalmente valido por prazo indeterminado, conforme lei municipal (LEI ORDINÁRIA Nº 2375/2024).**

4.10 O candidato com deficiência que não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 90 (noventa) dias antes da data de convocação será excluído da respectiva lista de classificação, passando a figurar apenas na lista geral.

4.11 Não ocorrendo a aprovação de candidatos com deficiência em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo Público de Estágio.

5. DA DIVULGAÇÃO:

5.1. A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão publicadas nos sites <https://www.capaodoleao.rs.gov.br> e www.cieers.org.br.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste processo seletivo por intermédio dos meios de divulgação citados no subitem **5.1** deste Edital.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- 6.2 As inscrições estarão abertas no período **de 11 de Maio de 2026 até 24 de Maio de 2026** e serão realizadas de forma exclusivamente online, através da plataforma Conjuntos - <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- 6.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos - <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- 6.4 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.
- 6.5 O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.6 Após a efetivação da inscrição, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.
- 6.7 Não serão aceitas as inscrições por fax ou via postal.



Prefeitura de Capão do Leão

Secretaria Municipal de Administração

Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000

(53) 3275.1446 / 3275.1973

administracao@capadoleao.rs.gov.br

www.prefeitura.capaodoleao.com.br

6.8 O candidato deve ter no mínimo 16 anos de idade no momento da inscrição para o processo seletivo.

6.9 Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site <https://www.capaodoleao.rs.gov.br> e www.cieers.org.br.

6.10 A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

7. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ter no mínimo 16 anos de idade;
- b) gozar de boa saúde física e mental;
- c) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu (área/curso indicado no item 3.1);
- d) o tempo máximo de estágio na mesma Empresa é de dois anos, portanto, será facultada aos estudantes que já estagiaram na Prefeitura Municipal do Capão do Leão, realização de novo estágio referente ao período faltante para completar este período;
- e) Para os cargos de nível Superior, no momento da convocação a escolaridade mínima exigida é de ter o 1º semestre concluído do curso, estando ainda com a matrícula ativa no curso para qual se inscreveu, sob pena de nulidade da classificação e convocação para o estágio, tão logo identificada irregularidade.
- f) Para os cargos de nível Superior, e nível Médio no momento da convocação, não serão aceitos os candidatos (as) que estiverem cursando o último semestre.
- g) Ter frequência mínima de 75%, tanto para apresentação no ato da convocação, quanto nas renovações de estágio e durante a permanência no período de estágio.

8. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) O Processo Seletivo será constituído de **prova on-line no PORTAL do CIEE-RS** www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no *anexo I* deste edital.
- b) O candidato deve ter cadastro ativo no **PORTAL do CIEE-RS**, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estágios da Prefeitura Municipal do Capão do Leão, conforme descrito neste edital;
- c) Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o **PORTAL do CIEE-RS**, com a sua senha individual, e localizar a prova on-line: **link Processos Seletivos “Prefeitura Municipal do Capão do Leão”**, na área logada, e deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões;



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capadoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

d) A aplicação da prova objetiva on-line será no dia **31 de Maio de 2026 das 09:00H as 10:30H.**

No **PORTAL** do **CIEE-RS**, www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro do horário previsto. Caso o candidato saia do **PORTAL** por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para questão que parou. O candidato deverá atentar-se que a prova somente estará disponível para realização durante esse horário, não sendo possível realizá-la em outro momento.

e) O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal do Capão do Leão não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Edge ou o Google Chrome. **Não é possível realizar a prova por meio de smartphone .**

f) O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

g) Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em PDF com as respostas para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.

h) Para todas as vagas, o processo seletivo constará de Prova Objetiva de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

i) Os conteúdos para as provas Objetivas serão distintos levando em consideração o nível de escolaridade dos candidatos, sendo separados entre Nível Médio/Técnico e Nível Superior, porém considerando como referência o mesmo conteúdo programático, conforme ANEXO I deste Edital.

j) Pontuação para prova escrita de todos os níveis:



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

Prova	Conteúdo	Nº Questões	Peso das Questões	Peso Total
OBJETIVA	1. Língua Portuguesa	05	5	25,0
	2. Informática	05	5	25,0
	2. Matemática	05	5	25,0
	3. Conhecimentos Gerais	05	5	25,0
TOTAL				100,0

Os conteúdos para a prova on-line são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos às Incrições preliminares, às questões da prova Teórico-Objetiva e à Classificação Preliminar, conforme datas determinadas no cronograma.

9.2 Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem e serão dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS, através do e-mail: processoseletivopelotas@cieers.org.br por meio de **FORMULÁRIO DE RECURSO**, conforme **ANEXO II**, que despachará para o órgão competente para julgamento, contendo os seguintes dados:

- 9.2.a)** nome completo e o número de inscrição;
- 9.2.b)** área/curso ao qual concorre;
- 9.2.c)** razões do pedido de revisão;
- 9.2.d)** exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.3 Não se aceitarão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota, ou enviados fora de prazo.

9.4 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou que não atendam às condições, forma e requisitos estabelecidos neste Edital.

9.5 Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

9.6 Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS – PELOTAS – Rua: Gonçalves Chaves, nº 756 - Bairro centro – Pelotas/RS, horário de atendimento: das 08:00hs as 12:00 e das 13:30hs as 17:30hs – Segunda-feira a Sexta-feira, durante um período de 1 (um) mês a contar a data de sua publicação, em que os interessados poderão ter vista das informações constantes nos mesmos.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

10. DOS RESULTADOS

10.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cadastro de reserva da vaga de estágio é única.

10.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

10.3 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados para cada área de estágio terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 10.3.a)** Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- 10.3.b)** Obter maior nota em informática;
- 10.3.c)** Obter maior nota em Matemática;
- 10.3.d)** Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- 10.3.e)** Maior idade (Data de nascimento decrescente);
- 10.3.f)** Sorteio público

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observado o mesmo critério de desempate estipulado no subitem 10.3 deste Edital.

11.2 Dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, estipulado no subitem 14.1 deste Edital, a Prefeitura Municipal do Capão do Leão poderá disponibilizar vagas para estágio, devendo obedecer à ordem do cadastro de reserva.

11.3 Fica estabelecido que, enquanto vigente o Processo Seletivo nº 02/2025, a convocação dos candidatos aprovados para os cargos nele previstos ocorrerá de acordo com a necessidade e o interesse da Administração Pública, respeitando-se a ordem de classificação.

11.4 Somente após o término do prazo de validade do referido Processo Seletivo nº 02/2025 é que serão realizadas as convocações dos candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, também observada a ordem de classificação e a conveniência administrativa.

11.5 Havendo efetivação do disposto nos itens anteriores, a divulgação será feita nos moldes do disposto no item 5.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de publicação nos sites <https://www.capaodoleao.rs.gov.br/> e www.cieers.org.br.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

13. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- a) A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as disposições deste Edital quanto à existência de Processo Seletivo anterior vigente.
- b) Para este processo seletivo, a frequência mínima exigida deverá ser de 75%, tanto para apresentação no ato da convocação, quanto nas renovações de estágio e durante a permanência no período de estágio.
- c) A convocação será publicada nos sites: <https://www.capaodoleao.rs.gov.br/> e www.cieers.org.br. Bem como, será feita por telefone, WhatsApp, ou e-mail, para o número e endereço eletrônico informados no momento do cadastro.
- d) Manter as informações de endereço, e-mail e telefone atualizadas é responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser realizada no Portal do CIEE RS, através do link <https://www.cieers.org.br>. Bem como acompanhar as etapas deste edital.
- e) Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até **05 (cinco) dias uteis** contados da data de publicação da convocação, podendo, a pedido da Prefeitura e CIEE, ser prorrogado por igual período, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no item **13 alínea H**, a fim de comprovar os requisitos descritos no item 7, no CIEE RS – Pelotas, localizado na Rua: Gonçalves Chaves, nº 756, CEP: 96015-560 - Centro Pelotas/RS no horário das 08:00-12:00 – 13:30-17:30H de Segunda a Sexta-Feira, no prazo de até 05 dias, ou ainda enviar os documentos descritos no item 7, via e-mail, para a caixa: pelotas@cieers.org.br, assunto: **CONVOCAÇÃO PREFEITURA CAPÃO DO LEÃO**. Os documentos deverão ser enviados em anexo, em formato PDF em alta qualidade.
- f) Ultrapassado o prazo da alínea anterior, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.
- g) Ocorrendo a hipótese da alínea **F do item 13** a Prefeitura Municipal do Capão do Leão promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.
- h) Para os cargos de nível Superior, no momento da convocação a escolaridade mínima exigida é de ter o 1º semestre concluído do curso, estando ainda com a matrícula ativa no curso para qual se inscreveu, sob pena de nulidade da classificação e convocação para o estágio, tão logo identificada irregularidade.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

- i) Documentos a serem apresentados no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:
- I. CPF;
 - II. Documento com foto;
 - III. Comprovante de residência;
 - IV Comprovante atualizado de matrícula e frequência da instituição de ensino;
- j) Os documentos exigidos na alínea anterior deverão ser apresentados em originais ou cópias.
- k) A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada em edital.

14. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capadoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica assegurada a observância de Processo Seletivo anterior vigente, nos termos estabelecidos neste Edital, especialmente quanto à ordem de convocação e ao interesse da Administração Pública.

15.2 Para este processo seletivo, a frequência mínima exigida deverá ser de 75%, tanto para apresentação no ato da convocação, quanto nas renovações de estágio e durante a permanência no período de estágio.

15.3 A validade do Processo Seletivo será de **1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano conforme necessidade** da Prefeitura Municipal do Capão do Leão.

15.4 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal do Capão do Leão, ouvida a Entidade responsável pela realização do Processo Seletivo (CIEE-RS).

15.6 Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos programáticos da prova escrita;

Anexo II – Modelo de Formulário de Recursos;

Anexo III- Formulário de Requerimento Pessoa com Deficiência.

Prefeitura Municipal do Capão do Leão, 11 de Maio de 2026

Luis Fernando L. Pereira
Secretário de Administração
Matrícula 9238

Luis Fernando Lopes Pereira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PROCESSO SELETIVO
001/2026
EDITAL N° 001 /2026

ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS:

- Noções básicas de ortografia;
- Uso dos “porquês”;
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

INFORMÁTICA:

- Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema);
- Componentes Básicos de um computador (hardware básico);
- Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar;
- Características das janelas e seu manuseio;
- Pastas - cópia, renomear e remoção;
- Técnicas de seleção de objetos;
- Utilização do botão direito do mouse;
- Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).



Prefeitura de Capão do Leão

Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

CONHECIMENTOS GERAIS:

- Refere-se a questões de temas referentes às notícias da atualidade, sendo que as fontes de referência serão os meios de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e Internet.

MATEMÁTICA:

- Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.
- Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.
- Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.
- Expressões numéricas: operações básicas.
- Razões e proporções.
- Regra de três simples e composta.
- Juros simples e compostos.
- Porcentagem.
- Funções e Equações de 1º e 2º graus.
- Interpretação de tabelas e gráficos.
- Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.
- Estatística: média aritmética.
- Raciocínio lógico.



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PROCESSO SELETIVO 001/2026

EDITAL N° 001/2026

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**

NOME DO CANDIDATO:

Nº INSCRIÇÃO _____

ÁREA/ CURSO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
<input type="checkbox"/>	CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Reproduzir a quantidade necessária - Preencher em letra de forma ou à máquina; entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



Prefeitura de Capão do Leão
Secretaria Municipal de Administração
Av. Narciso Silva, 1195. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000
(53) 3275.1446 / 3275.1973
administracao@capaodoleao.rs.gov.br
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

PROCESSO SELETIVO 001 /2026
EDITAL Nº 001/2026

ANEXO III FORMULÁRIO DEREQUERIMENTO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: _____

Nº da Inscrição: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

() Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especialnecessita. Motivo/Justificativa:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento

_____, de _____ de 2026.